



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos – Edital nº 293/2016
Resultado do julgamento dos recursos interpostos contra as questões da Prova Objetiva

Opções de Vaga:
B-202, B-203, B-205, B-206, B-207, B-208, B-209, B-210, B-211, B-214, B-215, B-217, B-218 e B-219

Disciplina: Legislação (Nível Superior) – Grupo 2

Questão: 22

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1707723	1700095	1703810	1700922											
---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O conteúdo da presente questão encontra-se no parágrafo 2º, do Art. 41 da Constituição Federal de 1988 (Título III, Capítulo I e Capítulo VII: Seções I e II) e está incluído no conteúdo programático do Edital Nº 293, de 10 de agosto de 2016. Portanto, tal questão não é passível de anulação.

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

§ 2º Invalídada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 24

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1703810													
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

O assunto abordado no presente recurso não está relacionado à questão 24, uma vez que a referida questão trata de Seguridade Social e, não, de Reintegração. Cumpre ressaltar que o tema de seguridade social é tratado na Lei 8112/90 e faz parte do conteúdo programático do Edital Nº 293, de 10 de agosto de 2016.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 26

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1702586	1703810	1711306	1703886	1711590									
---------	---------	---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A presente questão aborda conhecimento dos Princípios Constitucionais Explícitos, incluídos no conteúdo programático do Edital Nº 293, de 10 de agosto de 2016.

A resposta correta é a letra D, uma vez que o princípio da impessoalidade exige que a Administração Pública conceda aos administrados, em idêntica situação jurídica, igualdade de tratamento. Impessoal é o que não pertence a uma pessoa em especial, ou seja, aquilo que não pode ser voltado especialmente a determinadas pessoas. Nesse ponto, o princípio da impessoalidade representa uma faceta do princípio da isonomia.

A letra A está incorreta, pois, de acordo com o Princípio da Legalidade, toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é ilícita.

A letra B está incorreta, pois o Princípio da Eficiência impõe a execução de serviços públicos com presteza e perfeição, considerando a redução de desperdício de dinheiro público.

A letra C está incorreta, uma vez que, de acordo com o Princípio da Moralidade, o administrador não pode, em hipótese alguma, dispensar preceitos éticos.

A letra E está incorreta, pois o sigilo na Administração Pública é admitido, para proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, integridade e eventual restrição de acesso.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 28

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1703193														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A resposta correta é a opção A, nos termos do Art. 53, da Lei 9784/99, *in verbis*:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Cumpramos ressaltar que a alternativa E é incorreta, pois, nos termos do dispositivo legal em epígrafe, a Administração Pública, por motivo de conveniência e oportunidade, pode revogar um ato administrativo. Por outro lado, cabe anular o ato se eivado de vício de legalidade.

Um ato é nulo quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade. A nulidade do ato pode e deve ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Revogação é a forma de desfazer um ato válido, legítimo, mas que não é mais conveniente, útil ou oportuno. Como é um ato perfeito, que não mais interessa à Administração Pública, por ela pode ser revogado. Do exposto, a questão não é passível de anulação e a resposta correta é a opção A.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 29

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1711783	1701792	1701891												
---------	---------	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A resposta correta é a letra B, nos termos do inciso LXXIII, do Art. 5º da Constituição Federal (Título II – Capítulo I). Tal assunto está incluído no conteúdo programático do Edital Nº 293, de 10 de agosto de 2016.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**

Questão: 30

- Inscrições dos candidatos que interpuseram recurso:

1711306														
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

- Parecer da Banca Examinadora:

A questão aborda conhecimento da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8666/93, constante no Edital nº 293 de 10 de agosto de 2016.

Dentre as opções apresentadas, a nomeação é única que não é considerada modalidade de licitação, nos termos dos incisos I ao V, do Art. 22, da Lei 8666/93, *in verbis*:

Art. 22. São modalidades de licitação:

- I - concorrência;
- II - tomada de preços;
- III - convite;
- IV - concurso;
- V - leilão.

- Situação da questão: **mantida sem alteração de gabarito.**